



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 07/2021

PROPOSTA

Nº 13 /2021/DURB/DIPU/GAP

Realizada em 07/04/2021

DELIBERAÇÃO Nº 99/2021

**Assunto:** Processo N.º370/20 **Titular do Processo:** EXALGINA DA CONCEICAO LIMA CORDEIRO VESTIAS

**Requerimento N.º :**7557/20

**Requerente:** EXALGINA DA CONCEICAO LIMA CORDEIRO VESTIAS

**Local:** LARGO DA UNIAO Nº17 CAVE

**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO

SOLICITA ALTERACAO DE ALVARA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL- DELIBERACAO CAMARA Nº 196/12.

**O Técnico:** FILIPA PITA SOARES DA FONSECA CALVARIO

**Data:**16/3/2021

**PROPOSTA DE:** Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal, na Azeda

Em 23/05/12, esta Câmara Municipal aprovou o Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal por forma a resolver a propriedade do terreno, onde se implantam os edifícios construídos por aquela Cooperativa.

Em 06/05/2015 foi feita nova alteração ao loteamento para aclaração de efeitos de registo do loteamento onde estão implantados os edifícios da Che Setúbal, na Azeda.

O Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal incide sobre uma área de 26.004,00 m<sup>2</sup>, abrange três prédios confinantes, localizados na freguesia de S. Sebastião, em Setúbal. É constituído por 21 lotes que cumprem os parâmetros urbanísticos previstos no artigo 71º do P.D.M, que são os seguintes:

Área total dos lotes – 7.950,60 m<sup>2</sup>

Área total dos Espaços Verdes de Utilização Coletiva – 4.610,00 m<sup>2</sup>

Área total dos Espaços Verdes de Utilização Coletiva – 2.200,00 m<sup>2</sup>

Superfície total de pavimentos existente -21.265,10 m<sup>2</sup>

Nº de Habitações 199

Nº Comércio/Serviços – 3

Equipamentos -3

Através do requerimento nº 2516/20 é solicitado um pedido de alteração às especificações do Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal na zona da Azeda, em Setúbal (em anexo).

A pretensão refere-se à alteração do uso da “fração A” de um edifício destinado a habitação, localizado no lote 17 do referido loteamento. O uso atual é de comércio/serviços e solicita-se a sua alteração para habitação, conforme documentos anexos à presente proposta.

Face ao enquadramento da pretensão no Plano Diretor Municipal de Setúbal (de 1994) no que respeita à planta de classificação e qualificação do solo insere-se em Espaços Urbanos – Malhas urbanas habitacionais, aplicando-se os artigos 54º, 65º, 66º, 67º e 68º do Regulamento do PDM.

A pretensão insere-se em sede do Plano Diretor Municipal de Setúbal em Revisão no que respeita à planta de classificação e qualificação do solo em Espaços Habitacionais Consolidados – Tipo 2.

Face ao enquadramento da eventual mudança de uso no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Setúbal, esta fundamenta-se nos artigos 126º, números 1,2 e 6 e artigo 127º, números 1,2,3 e 6.

Do ponto de vista da alteração de uso, a Divisão de Planeamento Urbanístico nada tem a opor, cumprindo-se o designado nos instrumentos de gestão territorial em vigor.

Foi solicitada à Divisão de Gestão Urbanística informação técnica sobre o enquadramento da pretensão nas normas e regulamentos aplicáveis. Por esta Divisão foi informado que aparenta ter condições para cumprir as normas técnicas aplicáveis previstas no RGEU, não havendo objeção á alteração proposta.

Nestes termos propõe-se que se aprove a alteração ao loteamento nos termos apresentados.

Anexam-se os seguintes documentos que fazem parte integrante desta proposta:

Anexo I – Requerimento

Anexo II Planta de localização e enquadramento

Anexo III – Planta de Alteração

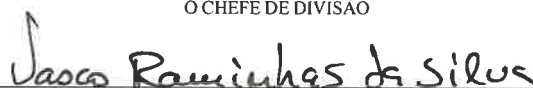
Anexo IV – Planta Síntese do Plano do Loteamento Municipal do Bairro da Che Setúbal

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação.

O TÉCNICO



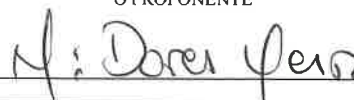
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



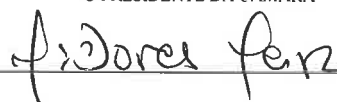
APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



09	296,90	296,90	1.187,60	4	11	-	Hab. Colect.
			1.187,60	4	11	-	Hab. Colect.

Pedido de Alteração às Especificações de  
Alvará de Licença de Loteamento

Div. 370/2020

Departamento de Urbanismo  
D.U.T.A.  
Regt.º 2516 Data 16/3/2020

REQUERIMENTO  
Familiar

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara  
Municipal de Setúbal

Exalgina da Conceição Lima Cordeiro Véstias, Casada, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6253025, válido até 18/10/2027, Contribuinte Fiscal n.º 106 253 832, telefone n.º 913 694 278, E-mail: cvestias@gmail.com, com morada em Largo da união n.º 3 - R/Chão, na freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, código postal 2910-045, na qualidade de Proprietária, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, alteração às especificações do Loteamento Municipal do Bairro da Chesetúbal, na Azeda, aprovado pelas Deliberações de Câmara n.º 196/12 de 23 de maio, n.º 118/15 de 6 de maio, n.º 390/15 de 9 de dezembro e n.º 374/19 de 24 de outubro, referente ao prédio sito no Largo da União, n.º 17 – Cave, Bairro da Azeda, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 9426 – A, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 18.817 – A.

Pede deferimento,

Assinatura Cordeiro Véstias

*Cordeiro Véstias*

Ver informação  
em folha anexa

*PJ*  
08.08.2020

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 06/03/2020

Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.



